

BOLETIM INFORMATIVO DA SUSTENTABILIDADE NA P.M.C.G. Nº 05/2017

Assunto: Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e Mudanças Climáticas

É comum vermos catástrofes ao redor do mundo como furacões, ciclones, tufões, tsunamis, ondas de calor, tempestades, enchentes, famílias desabrigadas, casas destruídas, mortes, doenças, mudanças drásticas no clima, entre outros.

Mas o que essas mudanças climáticas podem afetar no Planeta Terra?

Grande parte disso é resultado do aquecimento global e do efeito estufa, que são causados, em sua maioria, por ações humanas. O uso de combustíveis fósseis e de outras substâncias prejudiciais desde a era pré-industrial acabou liberando gases poluentes para a atmosfera e colocando em risco não só as gerações futuras, como também a natureza e os animais.

Nesse contexto o Protocolo de Kyoto surge como um marco histórico no que se refere a adoção de medidas de proteção ambiental por parte dos países desenvolvidos buscando assumir o compromisso de redução da emissão de gases que agravam o efeito estufa, para aliviar os impactos causados pelo aquecimento global.



Os países desenvolvidos têm uma responsabilidade maior no cumprimento deste tratado, pois contribuíram com mais de 150 anos de atividade industrial para a elevação de gases do efeito estufa na atmosfera.

No tratado foi proposto que os países-membros, principalmente os mais desenvolvidos, assumissem a obrigação de reduzir a emissão dos gases do efeito estufa, diminuindo pelo menos 5,2% no período entre 2008 a 2012, em relação aos níveis de 1990.

Para que ocorresse essa redução, várias atividades econômicas teriam que ser modificadas através de algumas ações, tais como:

- ➔ Reformar os setores de energia e transportes;
- ➔ Promover o uso de fontes energéticas renováveis;
- ➔ Limitar as emissões de metano no gerenciamento de resíduos e dos sistemas energéticos;
- ➔ Proteger florestas e outros sumidouros de carbono.



Com o Protocolo de Kyoto, foram criados três mecanismos de flexibilização, que são:

➔ **Comércio Internacional de Emissões (CIE)** - realizado de maneira que um país, que tenha diminuído suas emissões abaixo de sua meta, transfira o excesso de suas reduções para outro país que não tenha alcançado tal condição;

Coordenação do Programa A3P

→ **Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)** - realizados em países que não têm metas de reduções de emissões de GEE;

→ **Implementação Conjunta (IC)** - implantação de projetos de redução de emissões de GEEs entre países que apresentam metas a cumprir.

Os países em desenvolvimento como Brasil, Argentina, México e Índia, não receberam metas obrigatórias, mesmo assim deveriam realizar ações sustentáveis por meio de projetos destacados pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL).

A proposta de criação do dispositivo partiu do Brasil e visou o alcance do desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento a partir da implantação de tecnologias mais limpas nestes países.

MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO – MDL

O MDL foi estabelecido a fim de conceder créditos para projetos que reduzissem ou evitassem emissões nos países em desenvolvimento. Trata-se de um mecanismo de grande importância, pois funciona como um canal através do qual os governos e as corporações privadas transferem tecnologias limpas e promovem o desenvolvimento sustentável. Os créditos são obtidos na forma de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs).

O MDL envolve a compra, pelos países desenvolvidos, de certificados de redução de emissões de carbono (créditos de carbono) dos países em desenvolvimento (que não têm metas de redução de emissões). Assim, por exemplo, a Holanda pode comprar e pagar por créditos de carbono de projetos no Brasil, como forma de auxiliá-la no cumprimento de sua meta de redução. Esses projetos devem comprovar que reduzem as emissões de gases de efeito estufa para a atmosfera, bem como que promovem o desenvolvimento sustentável.

O interesse na compra de Certificados de Redução de Emissões está no fato de que os custos de redução de emissões nos países desenvolvidos podem alcançar valores superiores a US\$ 500 por tonelada de CO₂, ao passo que os custos de redução de emissões pelos países em desenvolvimento podem variar de US\$ 5 a US\$ 30 por tonelada do mesmo gás.

Com base nessa diferença de preços, criou-se então o Mercado de Redução de Emissões. Para os países em desenvolvimento, o ganho com o MDL é bastante significativo, por estas razões:

→ possibilitar a entrada de recursos de países estrangeiros, o que gera empregos e investimentos em áreas como saneamento, saúde e outras. Tais recursos não são financiamentos que precisam ser amortizados; são receitas efetivas de operação de venda, isto é, os países desenvolvidos pagam pela qualidade ambiental futura. É uma eficiente forma de transferência de recursos de países ricos para países em desenvolvimento.

→ melhorar da qualidade ambiental com a utilização de tecnologias limpas;

→ modernizar as atividades produtivas.

Coordenação do Programa A3P



VALOR DOS GASES	
Quanto créditos rende cada gás	
CO ₂	(Dióxido de carbono) = 1
CH ₄	(Metano) = 20
N ₂ O	(Óxido nitroso) = 300
HFCs	(Hidrofluorcarbonetos) = 100 a 11700
PFCs	(Perfluorcarbonetos) = 6500 a 9200
SF ₆	(Hexafluoreto de enxofre) = 23900

Os projetos de MDL são validados por regras da Organização das Nações Unidas (ONU) e dos governos. No caso brasileiro, por meio da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, composta por onze ministérios, tendo o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) na secretaria-executiva.

Depois do exame feito pela Comissão, o projeto candidato também é avaliado por uma certificadora internacional até receber o endosso pelo Conselho Executivo do MDL, sediado em Bonn (Alemanha). Os projetos de MDL podem ser baseados em fontes renováveis e alternativas de energia, eficiência e conservação energética ou reflorestamento. O Conselho Executivo (CE) do MDL numerou os seguintes setores onde os projetos podem ser desenvolvidos:



MDL NO BRASIL

No Brasil, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo tem uma relevância considerável para a promoção do desenvolvimento sustentável no território, bem como para a mitigação da mudança global do clima. Segundo o MMA, alguns fatos contribuem para essa afirmação: “O MDL está baseado na proposta brasileira de 1997 de estabelecimento de um Fundo de Desenvolvimento Limpo, adotada pelo G77¹ e China e, modificada para mecanismo, tendo sido adotado formalmente no âmbito do Protocolo de Kyoto”.

Em 1999, o Brasil foi o primeiro país a estabelecer uma Autoridade Nacional Designada (AND), segundo o Departamento de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente. Trata-se da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, composta de representantes de 11 ministérios, tendo como presidente o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e vice-presidente a ministra do Meio Ambiente (MMA). Um projeto brasileiro foi o primeiro registrado como MDL na Organização das Nações Unidas, sendo que o País também saiu na frente ao ter emitidas as Reduções Certificadas de Emissões no escopo de reflorestamento.

A contribuição das atividades de projeto MDL para o desenvolvimento sustentável é avaliada por meio de critérios como: contribuição para a sustentabilidade ambiental local, contribuição para o desenvolvimento de condições de trabalho e criação de emprego, contribuição à distribuição de renda, contribuição para a capacitação e o desenvolvimento tecnológico, contribuição para a integração regional e para as relações setoriais.

¹ Grupo dos 77 nas Nações Unidas - é uma coalizão de nações em desenvolvimento, que visa promover os interesses econômicos coletivos de seus membros e criar uma maior capacidade de negociação conjunta na Organização das Nações Unidas



Ainda de acordo com o Departamento de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente, um resultado significativo do MDL aponta que apenas cinco atividades de projetos no âmbito da produção de ácido adípico e ácido nítrico reduziram praticamente a zero todas as emissões de óxido nitroso (N₂O) no setor industrial brasileiro. Vinte e cinco atividades de projetos de redução de metano (CH₄) em aterros sanitários, registrados no Conselho Executivo do MDL, representaram uma redução da ordem de 47% das emissões desse gás em aterros sanitários em 1994 (Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC², sigla em inglês).

Em 2010, o Brasil comunicou à UNFCCC o seu compromisso voluntário de reduzir as emissões entre 36,1% e 38,9% frente à projeção de emissões feita para o ano 2020. A lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, apresentou tal compromisso, instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima e ainda determinou a criação de diversos planos setoriais para mitigação e adaptação à mudança do clima.

Atualmente existem em implementação nove planos setoriais: Amazônia Legal, cerrado, agricultura, energia, siderurgia, indústria, transporte e mobilidade urbana, mineração e saúde.

Compartilhe seus conhecimentos e dê o exemplo

Comece por você mesmo, mude seus hábitos e dê o exemplo. Mostre diariamente que pequenas atitudes podem fazer uma enorme diferença para a sustentabilidade do planeta.

Neste processo pequenas atitudes farão grandes diferenças!!! Contamos com todos !!!

SAIBA MAIS EM: <http://www.meioambiente.campos.rj.gov.br/>

Referências:

BIOBLOG. O que é Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Disponível em: <https://www.bioblog.com.br/o-que-e-mecanismo-de-desenvolvimento-limpo-mdl/>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mecanismos-de-desenvolvimento-limpo-mdl>

PORTAL BRASIL. Entenda como funciona o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Disponível em: <http://www.brasil.gov.br>.

_____. Saiba mais sobre o Protocolo de Quioto. Disponível EM: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2010/11/protocolo-de-quioto>

² UNFCCC - United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima).